

D.E. DE CARAGUATATUBA

JOÃO BAPTISTA GARDOLIN, RG. 939.865, Prof. III - Matemática SQC II QM. Aposentado em 17.11.82.

Em nome dos interessados abaixo indicados:

D.E. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CECÍLIA DE CÁSSIA MACIEL GUSMÃO, RG. 09.632.940:- (Prof. II SQF I QM):-

Nos termos dos arts. 91, 92, 97-IC. 180/78, a função-atividade da int. fica enquadrada a partir de 01.01.85, no P. 9-A-5-III.

-Com fundamento na IC. 404/85, a função-atividade da int. fica enquadrada a partir de 01.07.85, no P. 10-A-5-III.

-Nos termos dos arts. 12, 22, 32 das DT. IC. 444/85, a função-atividade da int. fica enquadrada a partir de 01.01.86, no P. 11-A-5-III.

Apostilada a Portaria de Admissão nº 267/86, para declarar que à vista dos pontos acima mencionados e nos termos do art. 53 da IC. 444/85, fica enquadrado a partir de 17.02.86 (data do exercício), no P. 13-A-5-III.

-(Prof. III SQF I QM):-

-Retificadas as apostas. de 05.pb.06.09.86 (IC. 467/86) de 06.pb.07.03.87, (IC. 499/86-Inciso I) de 20.pb.21.03.87, (IC. 499/86-Inciso II), para declarar que o enqte correto da int. é como se segue e não como constou:

-a partir de 01.03.86 do P. 13-A para 14-A.

-a partir de 01.09.86 do P. 14-A para 17-A.

-a partir de 01.01.87 do P. 17-A para 21-A.

-Com fundamento no § 1º, art. 57 da IC. 444/85, a função-atividade da int. fica enquadrada a partir de 01.01.87, no P. 22-A-5-III.

-(Prof. III SQC II QM - Matemática):-

-Apostilado o título pb. 24.12.86, para declarar que à vista dos pontos consignados e nos termos do art. 58 da IC. 444/85, fica enquadrado a partir de 16.02.87, (data do exercício) no P. 22-A-5-III.

D.E. DE PINDAMONHANGABA

ANA MARIA JÔNIO RODRIGUES NASCIMENTO, RG. 04.551.665, Prof. III - Português - SQC II QM:-

Em cumprimento a decisão judicial constante da Processo SE. nº 4.317/83, FV. 2.850/84, autos de apelação cível nº 1.521/83, apelo encabeçada por Oilda Argentina:-

-Para declarar que em razão da reformulação de cálculos incidindo adicionais e sexta-parte sobre Gratificação de Magistério, nos termos das ICs. 180/78, 201/78 e 247/81, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 01.03.78, no P. 40-A-III;

-Na virtude de revisão de cálculos nos termos do art. 52 da IC. 201/78, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 10.11.78, no P. 45-A-III;

-Na virtude de revisão de cálculos nos termos dos arts. 91, 92, 97-IC. 180/78, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 01.07.80, no P. 46-A-III;

-Na virtude de revisão de cálculos, com fundamento no art. 51 da IC. 201/78, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 01.08.80 no P. 46-A-III. Em consequência, a saber: a) a partir de 01.08.80, arts. 51 da IC. 201/78, pb. 20.03.82, anulada; b), a partir de 01.08.80, arts. 91, 94, 95-IC. 180/78, pb. 31.12.82, no P. 47-A-III; c) a partir de 23.02.81, Inclusão em J.C.T.D. pb. 20.05.81, na Tab. II; d) a partir de 01.03.81, enqte IC. 247/81, pb. 17.01.84, no P. 8-A-5-II; e) a partir de 01.05.82, arts. 91, 92, 97-IC. 180/78, pb. 17.01.84, no P. 9-A-5-II; f) a partir de 01.01.84, arts. 91, 92, 97-IC. 180/78, pb. 11.02.84, no P. 10-A-5-II; g) a partir de 13.02.84, alteração para JTD, pb. 18.05.84, na Tab. I; h) a partir de 01.04.84; enqte IC. 345/84, pb. 26.06.84, no P. 15-A-5-I; i) a partir de 08.04.84, arts. 91, 94, 95-IC. 180/78, pb. 10.02.87, no P. 16-A-5-I; j) a partir de 01.07.85, enqte IC. 404/85, pb. 11.08.85, ret. 10.02.87, no P. 17-A-5-I; k) a partir de 01.01.86, arts. 12, 22 e 32 das DT. IC. 444/85, pb. 11.03.86 ret. 10.02.87, no P. 18-A-5-I; l) a partir de 01.03.86, enqte IC. 467/86, pb. em 06.09.86, ret. 10.02.87, no P. 19-B-5-I; m) a partir de 01.09.86, enqte IC. 499/86-Inciso I, pb. 07.03.87, ret. 15.04.87, no P. 22-B-5-I; n) a partir de 01.01.87, enqte IC. 499/86-Inciso II, pb. 21.03.87, ret. 15.04.87, no P. 26-B-5-I; o) a partir de 01.01.87, art. 57, § 1º da IC. 444/85, pb. 24.03.87, ret. 15.04.87, no P. 27-B-5-I. Fica retificada a apost. pb. em 17.05.86.

D.E. DE LORENA

JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO, RG. 04.929.821, Secretário de Escola II - SQF I QSE:-

Com fundamento no Inciso I e II do art. 48 da IC. nº 496/86, a função-atividade de que é ocupante o int. fica enquadrada na seguinte conformidade:-

-a partir de 01.09.86, no P. 19-A-5-I. Permanece vigente o enqte feito a partir de 01.11.86, no P. 20-A-5-I.

-a partir de 01.01.87, no P. 21-A-5-I.

-(Secretário de Escola II SQF I QSE):- Que o cargo do qual é titular efetivo, fica transformado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 62 das DT. IC. 463/86 e enquadrado a partir de 13.11.87, no P. 21-A-5-I.

JORGE LUIZ BARBOSA LEMES, RG. 08.846.739:-

-(Escriturário - SQF II QSE):-

-Nos termos dos arts. 91, 94, 95-IC. 180/78, a função-atividade do int. fica enquadrada a partir de 14.03.82, no P. 10-A-1-I. (1º Ad.). Tendo em vista o Despacho Normativo do Sr. Governador de 02.pb.03.05.85, em consequência, a saber: a) a partir de 01.5.82 arts. 91, 92, 97-IC. 180/78, pb. 02.02.83, no P. 11-A-1-I; b) a partir de 01.01.83, transf. de Cargo Secretário de Escola pela IC. 318/83, pb. 01.06.85, no P. 14-A-2-I; c) a partir de 04.03.83, arts. 91, 94, 95-IC. 180/78, pb. 9.6.83 nov. 16.06.83, ret. 01.06.85, anulada. Permanecem vigentes os enqts. feitos a partir de 01.01.85. (Av. Des.).

-Com fundamento nos arts. 170 e 195 da IC. 180/78, e int. faz jus a diferença de vencimentos entre os seguintes Padrões:-

-(Escriturário para Secretário de Escola, cargo vigente):-

-a partir de 14.03.82, do P. 10-A-1-I e 13-A-2-I.

-a partir de 01.05.82, do P. 11-A-1-I e 14-A-2-I. Fica anulada a publicação de 28.10.80, ret. 08.11.80.

-Com fundamento no Inciso I e II do art. 42 da IC. 496/86, a função-atividade da int. fica enq. na seguinte conformidade:-

-(Escriturário de Escola I):-

-a partir de 01.09.86, no P. 14-A-5-I.

-a partir de 01.01.87, no P. 15-A-5-I.

-Nos termos dos arts. 91, 94, 95-IC. 180/78, a função-atividade do int. fica enquadrada a partir de 28.03.87, no P. 16-A-5-I. (2º Ad.).

RETIFICAÇÕES:

D.O. de 11-01-86

APOSTILA DO DIRETOR DE: 09-01-86

Declarando em nome de:

EURICE MORAES CAPOCCI ROSA, RG. 2.333.013

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 12-06-86

APOSTILA DO DIRETOR DE: 09-06-86

Declarando em nome de:

MARIA APARECIDA CARMO DE SOUZA, RG. 4.739.669

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 22-07-86

APOSTILA DO DIRETOR DE: 18-07-86

Declarando em nome de:

LAIS FERRARI ROMAN, RG. 4.476.670

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 03-02-87

APOSTILA DO DIRETOR DE: 29-01-87

Declarando em nome de:

MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. 1.986.601

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 26-02-87

APOSTILA DO DIRETOR DE: 24-02-87

Declarando em nome de:

MARIA NETTA GASPAR, RG. 2.588.833

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 18-03-87

APOSTILA DO DIRETOR DE: 16-03-87

Declarando em nome de:

TEREZINHA MARINS GALVÃO NUNES, RG. 4.758.506

Onde se lê: Que os adicionais por quinquênio e a

Sexta-Parte sofram recíproca influência.

Leia-se: ...que haja incidência dos adicionais por

tempo de serviço sobre a Sexta-Parte.

D.O. de 29-11-86 e 28-03-87

APOSTILAS DO DIRETOR DE: 24-11-86 e 26-03-87

Declarando em nome de:

LUÍZA MÁXIMO JANNUZZI NAZIANZENO, RG. 3.179.357

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 28-03-87 e 04-04-87

APOSTILAS DO DIRETOR DE: 26-03-87 e 01-04-87

Declarando em nome de:

VERA CRUZ APARECIDA SANT'ANNA, RG. 4.756.285

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 21-03-87 e 28-03-87

APOSTILAS DO DIRETOR DE: 18-03-87 e 26-03-87

Declarando em nome de:

DULCE MERCADANTE SOLE, RG. 1.249.397

Onde se lê: Fica Anulada...

Leia-se: Fica Retificada...

D.O. de 28-03-87

APOSTILA DO DIRETOR DE 26.03.87

Declarando:

Em nome dos interessados abaixo indicado:

- CELIA DE CASTRO PORTE GOSLING, RG. 1.385.484,

- CONCEIÇÃO BICUDO ARANTES, RG. 4.741.795,

- DEIA TORRES GALVÃO CEZAR, RG. 4.834.803,

- FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA COSTA, RG. 2.968.197,

- GENE BAPTISTA DE OLIVEIRA MESSINA, RG. 2.246.152,

- IDEVANE PIRES DOS SANTOS, RG. 2.460.611,

- JOSÉ LEITE MACHADO, RG. 3.208.393,

- LYGIA GUIMARÃES ALVES, RG. 4.225.154,

- MARIA CECILIA MACEDO CESAR, RG. 2.517.701,

- MARIA JOSÉ MARINO DE SIQUEIRA, RG. 1.981.499,

- MARIA SYMPHORA MINÉ PINHEIRO, RG. 4.562.746,

- MARIA TEREZA DE FREITAS TEIXEIRA, RG. 4.800.834,

- MARIA TEREZA DE OLIVEIRA PINHO, RG. 4.741.784,

- MERCE MARIA INDIANI PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº

4.523.388,

- NAIR VICENTE LEONETTI, RG. 4.742.999,

- NATALIA GENARI KRUGER, RG. 4.749.840,

- OSWALDO PIRES DE OLIVEIRA, RG. 2.207.786,

- OSMAR ALVES GEMME, RG. 705.947,

- RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA RACHID, RG. 4.759.499,

- RUDÁ DE OLIVEIRA REIS LUKASCHKE, RG. 3.135.988,

- TALMA GEMME, RG. 3.096.610,

- THYREO FOMZARDI NAZIANZENO, RG. 1.141.071,

- VERGÍNIA RODRIGUES DE SOUZA, RG. 4.741.787,

Onde se lê: Fica Anulada ...

Leia-se: Fica Retificada ...

D.O. de 01-04-87

APOSTILA DO DIRETOR DE 27.03.87

Declarando:

Em nome de: MARILU MEDES DA COSTA ALCANTARA, RG. nº

3.568.548,

No campos de retificação, onde se lê: a partir de

11.09.79 ...

Leia-se: a partir de 11.08.79-arts 91, 94 e 95 de

IC. 180/78, pb. a 26.09.84, no Padrão 43-A-III

e onde se lê: Fica Anulada ...

Leia-se: Fica Retificada ...

D.O. de 09-04-87 e retificada a 22-09-87

Apostila do Diretor de 03.04.87

DECLARANDO:

Em nome de: JOSÉ THOMÉ JUNIOR, RG. 2.630.019,

Onde se lê: a partir da IC. 180/78 e legislações

subsequentes

Leia-se: a partir da vigência da Sexta-Parte.

D.O. de 22-04-87

Apostila do Diretor de 14.04.87

DECLARANDO:

Em nome de: FREZOLINA FRANCO PIRES BARBOSA, RG. nº

4.794.005,

- no campo de retificação: Onde se lê: item c) a

partir de 09.08.78 ...

Leia-se: item c) a partir de 09.08.79 ...

e onde se lê: Fica Anulada ...

Leia-se Fica Retificada ...

D.O. DE 23.06.87

APOSTILA DO DIRETOR DE 19.06.87

DECLARANDO:

Em nome de: MARLENE APARECIDA DA SILVA VALENTE, RG.

4.744.765, - No campo de retificação:

Onde se lê: item d) a partir de 17.03.86-Inclusão-

em JTD ...

Leia-se item d) a partir de 17.02.86 ...

D.O. de 05.08.87

APOSTILA DO DIRETOR DE 03.08.87

DECLARANDO:

Em nome de: HEZECI MARQUES GOMES, RG. 3.080.037,

Onde se lê: a partir de 18.02.79 ... (1º AD.)

Leia-se: a partir de 18.12.79 ... (1º AD.)

D.O. de 04.09.87

APOSTILA DO DIRETOR DE 01.09.87

DECLARANDO:

Em nome de: ANA LUIZA CHAVES DE CARVALHO, RG. nº

4.167.099, no campo de retificação,

Onde se lê: item b) a partir de 31.12.82-Tromboção

p/ B-Res. SE. 02/03.02.84, apostila pb. a 22.03.84, no

Padrão 8-B-5-III,

-item i) a partir de 01.01.87-Enqte da

IC. 499/86-Inciso II, pb. a 21.03.87, no Padrão 26-B-5-

III,

Leia-se: - item b) ... no Padrão 9-B-5-III,

- item i) ... no Padrão 26-B-5-III.

D.O. de 10.10.87

APOSTILA DO DIRETOR DE 08.10.87

DECLARANDO:

Em nome de: RAKILA MARIA SCARPA, RG. 4.188.367,

- no campo de retificação: Onde se lê: item c) a

partir de 31.12.85 ... no Padrão 17-B-5-III,

Leia-se: item c) a partir de 03.12.85 ... no Padrão

17-B-5-III.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SUKUCABA

Portarias do Diretor Técnico (Divisão)

</